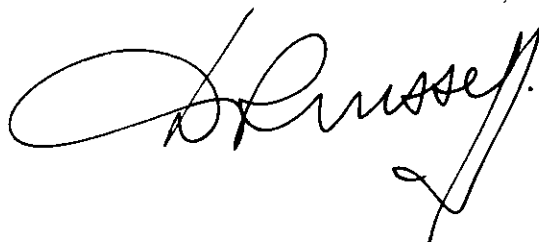


Mensagem nº 254

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Altera dispositivos da Lei nº 7.831, de 2 de outubro de 1989, que cria o Quadro Complementar de Oficiais do Exército - QCO”.

Brasília, 8 de julho de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "D. Rousseff", with a checkmark below it.

E.M. Nº 00114/MD

Brasília, 29 de março de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que dá nova redação à Lei nº 7.831, de 2 de outubro de 1989, que cria o Quadro Complementar de Oficiais do Exército – QCO.

2. Com a edição do Projeto de Lei em tela pretende-se suprir a necessidade da promoção dos militares pertencentes ao Quadro Complementar de Oficiais do Exército ao posto de coronel.

3. Tal medida proporcionará condições para a harmonização do fluxo da carreira daqueles oficiais com o fluxo das demais carreiras, propiciando ao Exército contar, no nível hierárquico mais elevado dos oficiais superiores, com profissionais experientes em diversas áreas como, por exemplo, direito, magistério, contabilidade, estatística e economia.

4. A proposição também visa adaptar disposições da lei a alterações de ordem legal e constitucional que já a tinham modificado tacitamente.

5. São essas, Senhora Presidenta, as razões que me levam a submeter à deliberação de Vossa Excelência o Projeto de Lei em apenso.

Respeitosamente,

*Assinado por: Nelson Azevedo Jobim*

**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
7AA802B5**